



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 0274 /15

Processo Administrativo n.º 14/10/07.348

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar CEMEI Fernando Alpheo Miguel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.781.327/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 46, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	LAVADORA WAP ALTA PRESSÃO MINI	01	500,00
02	1 VP 60 V – DELTA PTO 60F BIVOLT	01	170,00
03	SONY BLU RAY PLAYER BDP – S190	01	265,00
04	ROTEADOR WIRELESS 04 PORTAS	01	149,00
05	CAVALETE FLIP CHART C/QUADRO BRANCO	01	89,90
06	GLOBO TERRESTRE FISICO 30 CM LUM. 100V 131	01	116,80
07	VIOLÃO TAGIMA NYLON	01	445,00
08	RECO-RECO LIVERPOOL MADEIRA GRANDE	01	35,15
09	AGOGÔ LIVERPOOL DUPLO GRANDE CROMADO	01	56,05
10	MEIA LUA STAGG VERMELHA	01	37,05
11	PULSEIRA PERUANA UNHA DE CABRA ENVERNIZADA	01	34,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



12	EFEITO TRIBAL SEMENTE PERUANO	01	34,20
13	CLAVE LIVERPOOL EUCALIPTO	01	14,25
14	PIN GIMENES 4	01	45,60
15	FLAUTA TRIBAL EMBOLO	02	33,84
16	MONITOR LED 20" WIDESCREEN LS20B300 SAMS	01	409,00
17	SONY FILMADORA DIGITAL C/PROJETOR FULL HD	01	1.580,40
18	SAMSUNG NOTEBOOK 14" NP300E4C – MAD7BR	01	1.580,40
19	IMPRESSORA LASER HL 5452DN BROTHER	01	1.059,00
20	1 VP 60V – DELTA PTO 60F BIVOLT	03	564,00
21	CONJUNTO DE MÓVEIS EM MINIATURA EM MDF	01	2.350,00
22	LAVANDERIA R -VINIL	01	640,00
23	GANZÁ GOPE SIMPLES GRANDE	01	42,75
24	GANZÁ GOPE SIMPLES GRANDE	01	29,45
25	CAXIXI JOG MÉDIO SIMPLES	03	65,55
26	PANDEIRO GOPE 08 PELE COURO CHORINHO	01	126,35
27	GUIZO DOLPHIN C/HASTE MADEIRA	02	30,40
28	MARACÁ QUIRINO ALUMÍNIO	01	39,90
29	GUIRO TOCA BAMBU GRANDE	01	42,75
30	TRIANGULO TORELLI AÇO 15CM	02	41,80
31	PAU MACULELE BATUCADAS	01	19,95
32	PAU DE CHUVA JOG COLORIDO 50 CM	01	38,00
33	SINO JOG INFANTIL	02	41,80
34	SINO TRIBAL SIMPLES PEQUENO	01	23,75
35	AGOGÔ PEARL POP HIGH	01	34,20

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.785,49 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 46, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26/11/15


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL

Representante Legal:

RG nº 23875312-8

CPF nº 190280238-10

19/11